



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 505, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Jucelino Antonio do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1220715319-5, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Jucelino Antonio do Nascimento**, matrícula funcional nº 375-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1736 (mil setecentos e trinta e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, correspondente ao período de 01/07/1985 a 06/02/1987, prestados a empresa Vilace Confecções e Comercio Ltda, na função de Tecelão, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1153 (mil cento e cinquenta e três) dias, correspondente ao período de 16/02/1987 a 15/04/1990, prestados a empresa Copagra Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paraná, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de julho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO
Nº 1908 DE 09 / 08 / 2017

505



Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

05/07/2017

Nome do RequerenteJUCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO *no 375-1***Protocolo:** 06021020.1.00072/17-3**Nome da mãe**OTILIA MARIA DA CONCEICAO *Janceneide***NIT:** 1220715319-5**Data de Nascimento**

18/09/1960

Doc. Identidade

17319842

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA DE NAVIRAI

Matrícula

3751

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: VILACE CONFECOES E COMERCIO LTDA
 Número: 9905490001-70
 Documento: 84369 - CTPS Série: 30
 Função: TECELAO
 Período Contribuição: 01/07/1985 a 06/02/1987

Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 7 mes(es), 6 dia(s)

583

Empregador: COPAGRA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANA
 Número: 810349930013-58
 Documento: 84369 - CTPS Série: 30
 Função: AUX DE SERV GERAIS
 Período Contribuição: 16/02/1987 a 15/04/1990

Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s)

1.153

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1736 dia(s), correspondendo a 4 Ano(s), 9 Mês(es) e 6 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Navirai/MS 05/07/2017

Localidade e Data

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Órgão Local: 6.021.020 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NAVIRAI
 Endereço: RUA DOS JARDINS, 745 CEP: 79950-000
 CENTRO, NAVIRAI - MS

DEMIR ANTONIO SALAS
 Chefe do Setor de Benefícios
 APS Navirai-MS / Matr. 178026
 7393722902 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdencia.gov.br>.